



000050

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009/2012

Portaria nº. 3316/2010 de 10 de março de 2010

“Nomeia Conselheiros e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Divaldo Wiliam Rinco**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por força desta portaria os senhores abaixo, para compor o **Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência**.

-Representantes da Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social:

- **Membro Titular:** José Luiz Benes
- **Membro Suplente:** Débora da Costa Ramos Teles

-Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

- **Membro Titular:** Maria Arlete Bahia da Silva Castro
- **Membro Suplente:** Celeni Costa Ferreira

- Representantes da Secretaria de Educação

- **Membro Titular:** Marta Conceição da Silva
- **Membro Suplente:** Arlethe Cesar dos Santos

- Representantes Departamento de Esportes e Lazer:

- **Membro Titular:** Paulo Sérgio da Silva Oliveira
- **Membro Suplente:** Robson Norberto da Silva

-Representantes Poder Legislativo:

- **Membro Titular:** Neuzair Pereira Barbosa
- **Membro Suplente:** João Luiz Rodrigues dos Santos



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009/2012

- Organizações não Governamentais:

- Centro de Vivências Crescer:

-Membro Titular : Jeannette Marcondes Sigaud

-Membro Suplente: Arlete Silva

- Associação Assistencial Paulo de Tarso:

-Membro Titular: Romilda Rinco

-Membro Suplente : Elisa Ferreira Santana

-Fazenda Escola Bona Esporo:

-Membro Titular: Úrsula Grattapaglia

-Membro Suplente: Amanda Ferreira Torres

-Representantes das Pessoas com Deficiência:

-Membro Titular: Mário Carlos da Silva

- Membro Suplente: Maristela B. Ferreira da Silva

-Membro Titular: Luiz Antonio da Silva

-Membro Suplente: Adenir Cardoso de Jesus

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, 10 de março de 2010.

Divaldo William Rinco
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
Próprio, afixado no.
Placar de publicidade.